

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 106097 057/2025 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 10 de Março de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Construção de Ponte sobre o Rio Maranhão, mediante Concorrência, de número nº 106097 e sequencial 057/2025, referente ao processo SEI nº 202400005018268, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 106097 - 057/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO				
Obras de Engenharia, obras de arte especiais (OAE).				
Aceito para:	21958711000143-MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Período:	1 (Mês)	
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)	
Valor Estimado:	17.533.417,52	Critério:	Menor Preço	
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 16.900.000,00	
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 16.900.000,00	

Histórico da Sessão Pública - 106097 - 057/2025-GOINFRA

ITEM - 001				
Obras de Engenharia				
PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
02250663000190	GONCALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
26651026000193	DUNA ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
12260240000104	MOBICON CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
33549114000144	CONSTRUTORA INGÁ LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;	Não Enviado	Não Enviado

		g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
37155559000109	CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;	Não Enviado	Não Enviado

		h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
28573353000108	JBM ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	10/03/2026 11:50:38	R\$ 17.533.417,52
18742098000118	TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES S.A. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a	Não Enviado	Não Enviado

		responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
21958711000143	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	10/03/2026 10:13:51	R\$ 17.533.000,00
24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;	Não Enviado	Não Enviado

		i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	--	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
10/03/2026 10:13:51	21958711000143	R\$ 17.533.000,00
10/03/2026 11:50:38	28573353000108	R\$ 17.533.417,52
10/03/2026 15:13:52	28573353000108	R\$ 17.530.000,00
10/03/2026 15:14:06	21958711000143	R\$ 17.531.500,00
10/03/2026 15:17:07	21958711000143	R\$ 17.527.000,00
10/03/2026 15:27:14	21958711000143	R\$ 17.525.500,00
10/03/2026 15:32:07	21958711000143	R\$ 17.000.000,00
10/03/2026 15:34:03	28573353000108	R\$ 17.500.000,00
07/05/2026 10:09:41	21958711000143	R\$ 16.900.000,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)
--

-	-	-
---	---	---

Lance(s) de negociação

10/03/2026 15:32:30	16.972.348,16
Argumentos da Negociação	

10/03/2026 15:36:48	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 16.500.000,00
10/03/2026 15:39:24	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!
07/05/2026 10:03:26	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 16.500.000,00
07/05/2026 10:06:44	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 169.001,21!
07/05/2026 10:09:41	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 16.900.000,00!

07/05/2026 10:09:57

O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	17/06/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	10/03/2026 15:00:00
Início da fase de lances	10/03/2026 15:10:00
Início do encerramento 2+2	10/03/2026 15:30:59
Fechamento do item	10/03/2026 15:35:59
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	10/03/2026 15:30:59
Em Julgamento	10/03/2026 15:36:23
Negociação	10/03/2026 15:36:48
Habilitado	10/04/2026 16:00:41
Declarado Vencedor	10/04/2026 16:15:00
Em Julgamento	07/05/2026 10:02:24
Negociação	07/05/2026 10:03:26
Diligência	15/05/2026 17:01:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 15/05/2026 17:01:00	

Habilitado	21/05/2026 15:00:44
Declarado Vencedor	21/05/2026 15:15:00
Adjudicado	21/05/2026 15:17:17

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	04/07/2025 08:44:14	Contratação suspensa, licitação adiada de forma sine die.
Agente de Contratação	07/07/2025 10:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	07/07/2025 10:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	20/02/2026 14:26:26	Contratação em andamento, certame retomado.
Fornecedor	10/03/2026 10:13:28	A proposta de valor R\$ 17.533.000,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:00:15	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:00:22	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência nº 57/2025.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:00:25	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, e o tipo de julgamento é o Menor Preço.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:00:33	Conforme estabelecido no quadro resumo do item 2.8. o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo (sempre em relação ao último lance do próprio licitante): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Agente de Contratação	10/03/2026 15:00:44	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 15:10h.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:10:05	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	10/03/2026 15:22:15	Às 15:25 será iniciado o fechamento randômico, que poderá ser de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	10/03/2026 15:30:53	Sr. Licitantes, iniciaremos agora a etapa fechada. Conforme vinculado no item 6.14 do edital, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:30:59	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	10/03/2026 15:30:59	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	10/03/2026 15:36:23	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	10/03/2026 15:36:28	Srs. Licitantes, iniciaremos a fase de negociação, assim, peço que se mantenham logados nesta plataforma.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:36:48	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 16.972.348,16 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 16.500.000,00
Agente de Contratação	10/03/2026 15:39:17	Srs. licitantes, considerarei o silêncio quanto à negociação como uma negativa para o valor proposto.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:39:33	Sr. Licitante (CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 37.155.559/0001-09) detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:40:22	A mesma deve ser enviada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	10/03/2026 15:40:35	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	10/03/2026 15:42:13	Ok, será enviada.
Agente de Contratação	10/03/2026 15:44:25	Licitante, considerem encerrada a sessão.

Fornecedor	12/03/2026 14:50:49	Senhores, boa tarde! Proposta enviada no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	31/03/2026 11:32:00	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 01/04/2026 às 16:30, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	01/04/2026 16:07:39	117190
Agente de Contratação	01/04/2026 16:30:03	Boa tarde, licitantes.
Agente de Contratação	01/04/2026 16:30:08	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	01/04/2026 16:30:14	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 352246), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	01/04/2026 16:30:19	No referido relatório concluímos pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa “CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA”, inscrita no CNPJ nº 37.155.559/0001-09.
Agente de Contratação	01/04/2026 16:30:23	Agora prosseguiremos com a análise dos documentos de habilitação.
Agente de Contratação	01/04/2026 16:30:31	Licitante “CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA”, solicitamos que os arquivos de habilitação, conforme especificado no “item 8” do edital, sejam encaminhados para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	01/04/2026 16:30:38	O prazo para envio dos documentos é de 2 (duas) horas, conforme vinculado no “item 8.1” do edital.
Agente de Contratação	01/04/2026 16:30:42	O representante do CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA encontra-se presente na sessão?
Agente de Contratação	01/04/2026 16:36:18	Licitantes, alguma dúvida?
Agente de Contratação	01/04/2026 16:40:06	Declaro encerrada a presente sessão.
Fornecedor	01/04/2026 16:46:24	boa tarde
Fornecedor	01/04/2026 16:46:43	Tem como estender o prazo para envio da documentação para amanhã?
Fornecedor	01/04/2026 16:55:17	Olá Sr Pregoeiro, solicitamos prorrogação do prazo devido a complexidade da documentação.
Agente de Contratação	09/04/2026 10:47:19	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 10/04/2026, às 16:00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:00:18	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:00:22	Informamos o início da sessão pública.
Fornecedor	10/04/2026 16:00:26	boa tarde
Agente de Contratação	10/04/2026 16:00:28	O Relatório de Julgamento de Habilitação (SISLOG nº 356404), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:00:36	No relatório em questão, verificou-se que a licitante “Consórcio CCO-CR”, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:00:41	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	10/04/2026 16:01:12	Às 16h05, a empresa será declarada vencedora.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:01:21	Após essa declaração, o sistema concederá um prazo de 10 minutos para que os demais licitantes, caso desejem, apresentem manifestação de intenção de interposição de recurso.
Fornecedor	10/04/2026 16:02:55	Manifesto intenção de interpor recurso, tendo em vista que a licitante classificada provisoriamente não atende integralmente às exigências de habilitação previstas no edital, especialmente no que se refere à documentação apresentada.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 16.972.348,16! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	10/04/2026 16:05:25	MANIFESTAÇÃO: Manifesto intenção de interpor recurso, tendo em vista que a licitante classificada provisoriamente não atende integralmente às exigências de habilitação previstas no edital, especialmente no que se refere à documentação apresentada. RESPOSTA: A manifestação deve ser realizada no campo próprio do SISLOG, na aba “RECURSOS”.
Fornecedor	10/04/2026 16:07:06	Entendido, obrigado!
Fornecedor	10/04/2026 16:07:23	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Manifesto intenção de interpor recurso, tendo em vista que a licitante classificada provisoriamente não atende integralmente às exigências de habilitação previstas no edital, especialmente no que se refere à documentação apresentada, a qual aparenta estar em desacordo com os requisitos estabelecidos.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:16:28	Houve manifestação de interesse recursal, de modo que será aberto o prazo no sistema para envio das peças recursais e contrarrazões recursais.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:16:34	O prazo para envio das peças recursais é até às 23:59 do dia 15/04/2026.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:16:37	O prazo para envio das contrarrazões recursais é até às 23:59 do dia 22/04/2026.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:16:41	O envio das peças recursais e/ou contrarrazões recursais devem serem feitas em campo próprio do sistema SISLOG.
Agente de Contratação	10/04/2026 16:16:46	Licitantes, alguma dúvida?
Agente de Contratação	10/04/2026 16:20:24	Declaro encerrada a presente sessão pública.

Agente de Contratação	05/05/2026 15:07:12	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 07/05/2026, às 10h00, será realizada sessão pública com o objetivo de divulgar o resultado da fase recursal, apresentar a desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances, bem como convocar a segunda colocada para apresentar proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	07/05/2026 10:00:03	Bom dia, Licitantes.
Agente de Contratação	07/05/2026 10:00:09	Iniciamos, neste momento, à sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado do recurso interposto pela empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, em face da habilitação do “Consórcio CCO-CR”.
Agente de Contratação	07/05/2026 10:00:13	Às “razões” e “contrarrazões”, bem como o Termo de Julgamento de Recurso, encontram-se disponíveis para acesso.
Agente de Contratação	07/05/2026 10:00:18	Após análise dos referidos documentos, foi julgado procedente o recurso interposto. Dessa forma, altera-se a situação do “Consórcio CCO-CR” de HABILITADO para INABILITADO, em razão do não atendimento à exigência de qualificação técnico-operacional referente à comprovação válida da parcela de maior relevância “execução de ponte de concreto armado”, com quantitativo mínimo exigido no edital.
Agente de Contratação	07/05/2026 10:00:23	Em virtude disso, será convocado o licitante classificado em segundo lugar na etapa competitiva de lances para apresentação de proposta comercial.
Agente de Contratação	07/05/2026 10:01:43	O Fornecedor que efetuou o lance de 16.972.348,16 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Vide Termo de Julgamento e Homologação (SISLOG nº 367004).
Agente de Contratação	07/05/2026 10:02:24	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	07/05/2026 10:03:06	Srs. Licitantes, iniciaremos a fase de negociação, assim, peço que se mantenham logados nesta plataforma.
Fornecedor	07/05/2026 10:03:22	Bom dia! Ok.
Agente de Contratação	07/05/2026 10:03:26	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 17.000.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 16.500.000,00
Fornecedor	07/05/2026 10:04:34	Bom dia! Podemos negociar e manter em R\$ 16.900.000,00
Agente de Contratação	07/05/2026 10:05:40	MANIFESTAÇÃO: Bom dia! Podemos negociar e manter em R\$ 16.900.000,00 //// RESPOSTA: Certo, favor enviar o lance na aba NEGOCIAÇÃO.
Fornecedor	07/05/2026 10:06:44	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 169.001,21!
Agente de Contratação	07/05/2026 10:07:33	O lance de negociação de valor R\$ 169.001,21 do item (001) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: Lance com erro de digitação.
Fornecedor	07/05/2026 10:07:57	Peço desconsiderar, a página está atualizando, já vou enviar corretamente.
Fornecedor	07/05/2026 10:09:41	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 16.900.000,00!
Agente de Contratação	07/05/2026 10:10:05	Sr. Licitante (MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ nº 21.958.711/0001-43) detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	07/05/2026 10:10:16	A proposta deve ser enviada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	07/05/2026 10:10:28	Alguma dúvida, senhores(as) licitantes?
Fornecedor	07/05/2026 10:12:03	Nenhuma dúvida. Obrigada!
Agente de Contratação	07/05/2026 10:15:57	Declaro encerrada a presente sessão pública.
Agente de Contratação	14/05/2026 10:12:43	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 15/05/2026, às 15h00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial, bem como solicitar os documentos de habilitação. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:00:03	Boa tarde, licitantes.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:00:08	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:00:16	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 372979), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:00:22	No referido relatório concluímos pela CLASSIFICAÇÃO da proposta empresa “MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA” inscrita no CNPJ nº 21.958.711/0001-43.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:00:27	Agora prosseguiremos com a análise dos documentos de habilitação.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:00:31	Licitante “MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA”, solicitamos que os arquivos de habilitação, conforme especificado no “item 8” do edital, sejam encaminhados para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	15/05/2026 15:00:35	Licitante “MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA”, solicitamos também o envio dos documentos no campo “Diligência”.
	15/05/2026 15:00:59	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 15/05/2026 17:01:00
Agente de Contratação	15/05/2026 15:01:10	O prazo para envio dos documentos é de 2 (duas) horas, conforme vinculado no “item 8.1” do edital.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:01:16	O representante da “MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA” encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	15/05/2026 15:02:35	Boa tarde! Sim.

Agente de Contratação	15/05/2026 15:04:16	Certo, aguardamos o envio dos documentos.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:04:21	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	15/05/2026 15:04:59	Então devemos enviar os documentos via e-mail e também inserir os mesmos documentos na aba Diligência?
Agente de Contratação	15/05/2026 15:07:18	Dê preferência ao campo "Diligência". Caso tenha algum erro, favor enviar também no e-mail.
Fornecedor	15/05/2026 15:08:37	Entendido. Obrigada!
Agente de Contratação	15/05/2026 15:09:06	Licitantes, mais alguma dúvida?
Agente de Contratação	15/05/2026 15:13:00	A próxima sessão será agendada com o prazo mínimo de 24 horas com antecedência.
Agente de Contratação	15/05/2026 15:13:07	Declaro encerrada a presente sessão.
Agente de Contratação	20/05/2026 14:50:13	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 21/05/2026, às 15h00, será realizada sessão pública com o objetivo de divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação, bem como declarar o vencedor. Após a divulgação, será aberto o prazo para interposição de recurso. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	21/05/2026 15:00:17	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	21/05/2026 15:00:22	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	21/05/2026 15:00:31	O Relatório de Julgamento de Habilitação (SISLOG nº 375402), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	21/05/2026 15:00:38	No relatório em questão, verificou-se que a licitante MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. (CNPJ nº 21.958.711/0001-43, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital.
Agente de Contratação	21/05/2026 15:00:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	21/05/2026 15:01:10	Às 15h05, a empresa será declarada vencedora.
Agente de Contratação	21/05/2026 15:01:15	Após essa declaração, o sistema concederá um prazo de 10 minutos para que os demais licitantes, caso desejem, apresentem manifestação de intenção de interposição de recurso.
Agente de Contratação	21/05/2026 15:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 16.900.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	21/05/2026 15:16:08	Considerando a ausência de manifestação de interesse em interposição de recurso, prosseguiremos com a homologação do certame.
Agente de Contratação	21/05/2026 15:17:17	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 25/05/2026 10:13:00

TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 25 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Diretor (a)**, em 25/05/2026, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90875146** e o código CRC **3AF27556**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005018268



SEI 90875146